CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 91
Data: 04/01/2018 Horário: 13:02
Legislativo - IND 23/2018
Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 23 DE 2018.
(Vereadora Marilis Fernandes)

Câmara Mun. de Gurupi
17 MAIO 2018
LIDO EM PLENÁRIO

Indico ao Prefeito Municipal de Gurupi- TO, Sr. Prefeito Municipal LAUREZ MOREIRA que sejam criadas salas de cultura nos bairros AVORADA I E II, CAMPUS BELLOS I E II e JOÃO LISBOA DA CRUZ.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, REQUER; da Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências INDICANDO, ao Prefeito Municipal de Gurupi – TO, que sejam criadas salas de cultura nos bairros ALVORADA I E II, CAMPUS BELLOS I E II e JOÃO LISBOA DA CRUZ.

JUSTIFICATIVA

O município de Gurupi – TO, necessita desenvolver nas crianças e jovens o gosto pelas artes em todas as suas facetas, tendo conhecimento que a arte transforma vidas, temos enquanto agentes públicos que primarmos pelo o desenvolvimento das crianças e jovens gurupienses. Sabemos que existe o Centro Cultural Municipal Mauro Cunha, localizado no centro da cidade, onde são ministradas aulas de: Música na modalidade banda de música, aulas de violão, teclado, canto coral, dentre outras, é uma realidade que muitas das nossas crianças e jovens, que residem nesses bairros relacionados não participam dessas atividades ofertadas no Centro Cultural. Devida à distância e o perigo do translado, desta forma faz-se necessário à criação dessas salas de cultura, nos bairros em tela, deslocando os profissionais da área cultural até esses bairros, para que possam ministrar aulas a esse público. Abrindo assim, a oportunidades pra os menos assistidos, fomentando os futuros artistas de nossa cidade, e afastando esses jovens desses bairros de maus caminhos.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT